



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MOÇÃO N. 005/2014

Autoria: Vereadores Charles Miranda Medeiros e Reinaldo de Souza (Lau)

Assunto: PESAR com a Família do Jovem João Ricardo Gervazio, falecido no último dia 18 de Março do corrente.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

No ultimo dia 18 de março tivemos a triste notícia do falecimento do jovem João Ricardo Gervazio aos 28 anos de idade que teve sua vida ceifada no vigor de sua juventude, trazendo muita dor e tristeza aos familiares e amigos, principalmente aos seus pais, Sr. Orival Gervazio e Sra. Lourdes F. da Rocha Gervazio, e também aos seus irmãos Ana Paula Gervazio, Adriana Gervazio, Wagner Gervazio e Marcos P. Gervazio.

Amigo e companheiro, João sempre será lembrado por sua alegria de viver, seu dinamismo e caráter. Infelizmente não é possível devolver-lhe a vida, mas a sua lembrança estará sempre nos corações de seus entes queridos.

A dor ainda é muito recente, especialmente para seus pais e familiares, e somente o tempo poderá amenizar tamanha dor e deixar apenas boas recordações no coração daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

A morte não é o fim, e sim o renascimento para a vida eterna, quando morremos partimos na certeza que somos vitoriosos em Cristo Jesus que aprendemos amar na terra.

Expressamos toda nossa tristeza pela morte do Jovem João Ricardo Gervazio, rogando à Deus que dê força à sua família e amigos, para que possam superar a perda desse jovem tão querido e amado por todos.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores que a esta subscreve REQUEREM que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 25 de março do ano em curso, esta MOÇÃO DE PESAR, enviando-se cópia da presente à Família.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT., 25 de março de 2013.

Charles Miranda Medeiros
Vereador

Reinaldo de Souza
Vereador “Lau”